



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1930/2024/ASPAR/MS

Brasília, 23 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Luciano Bivar**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 4129/2024**

**Assunto:** Informações sobre a regulamentação e implementação da Lei nº 14.539, de 31 de março de 2023, que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 4129/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 4129/2024**, de autoria da **Deputada Laura Carneiro - PSD/RJ**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a regulamentação e implementação da Lei nº 14.539, de 31 de março de 2023, que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio da Nota Técnica nº 55/2024-CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS (0044817947 e 0044868458) e da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio do Despacho CORISC/SAES (0044931735 e 0044935504).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

## SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/12/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045184103** e o código CRC **8EA560A8**.

**Referência:** Processo nº 25000.175652/2024-11

SEI nº 0045184103

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde  
Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 55/2024-CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS

**1. ASSUNTO:**

1.1. Trata-se de resposta ao Despacho SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS (0044743221), que solicita ao Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde - DEPPROS avaliação, manifestação técnica e resposta aos itens do Requerimento de Informação nº 4129/2024 (0044509521) em atenção ao Despacho ASPAR/MS (0044689422), que solicita informações a esta pasta a respeito da regulamentação e implementação da Lei nº 14.539, de 31 de março de 2023, que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol.

**2. ANÁLISE:**

2.1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 4129/2024 (0044509521), de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, por meio do qual requisita informações sobre a regulamentação e implementação da Lei nº 14.539, de 31 de março de 2023, que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol, a Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS emite nota técnica, com vistas a responder objetivamente os questionamentos que constam na referida solicitação.

2.2. A Atenção Primária à Saúde (APS) compreende um conjunto de ações e serviços de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção da saúde, prevenção de doenças, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, sendo a porta de entrada preferencial do SUS, coordenadora do cuidado, centro de comunicação e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde (RAS)<sup>1,2</sup>.

2.3. Compete à esta Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS coordenar políticas, programas, planos, estratégias e ações voltadas para a prevenção e controle das Condições Crônicas não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde. Além disso, destaca-se que esta coordenação desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção do câncer em geral no âmbito da APS, em conformidade com as normativas vigentes, especialmente às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, na Política Nacional de Promoção da Saúde<sup>2</sup>; e na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>3</sup>. Dessa forma, a APS consiste em um locus privilegiado para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção e detecção precoce do câncer.

2.4. **1. Quais são os planos e as diretrizes estabelecidos pelo**

## **Ministério da Saúde para a regulamentação e implementação da Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol?**

2.4.1. Considerando os escopos de atuação da Atenção Primária à Saúde (APS) e da CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS descritos acima, não compete a esta área técnica o fornecimento desta informação e assim sugere-se encaminhamento da solicitação à Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - CGCAN/SAES/MS e ao Instituto Nacional de Câncer - INCA/SAES/MS.

### **2.5. 2. Existem cronogramas ou prazos definidos para o início e desenvolvimento das ações de conscientização e acesso ao protetor solar conforme o previsto na Lei nº 14.539/2023?**

2.5.1. Considerando que o escopo de atuação desta coordenação prevê a realização contínua de ações de promoção da saúde e prevenção de cânceres no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com vistas a informar e conscientizar toda a população sobre os fatores de risco de cânceres em geral, cronogramas específicos sobre o tema de câncer de pele e acesso ao protetor solar no âmbito da APS não são trabalhados de forma individualizada. Isto porque, a APS trabalha as diversas temáticas de forma continua nos territórios.

2.5.2. Dessa forma, considerando as competências da CGCAN/SAES/MS e do INCA/SAES/MS, sugere-se que a solicitação seja enviada às áreas mencionadas para informações adicionais.

### **2.6. 3. Quais os recursos financeiros previstos para a implementação dessa campanha e qual a origem desses recursos?**

2.6.1. Ressalta-se que o modelo de financiamento da APS em âmbito federal, segue o preconizado pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde.

2.6.2. Quanto à dotação orçamentária, na SAPS, as ações desenvolvidas incluem a pauta do câncer. A exemplo, destacam-se as ações de prevenção e promoção da saúde, rastreamento dos cânceres de mama, colo do útero e colorretal, e o diagnóstico precoce. Entretanto, no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere à Ação Orçamentária 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, não há como separar as despesas setoriais de saúde relativas à prevenção e controle de câncer, visto que as categorias orçamentárias não permitem a desagregação da despesa por doença específica.

### **2.7. 4. De que maneira o Ministério da Saúde pretende garantir o acesso da população a filtros solares, especialmente para as pessoas de baixa renda?**

2.7.1. Reforça-se o exposto quanto as competências desta coordenação, voltadas ao fornecimento de orientações à população sobre a prevenção e os fatores de risco para o câncer de pele, assim como seu diagnóstico precoce. Todavia, não compete a esta área técnica o fornecimento das informações solicitadas. Sugere-se o direcionamento da solicitação à CGCAN/SAES/MS.

### **2.8. 5. Já foram desenvolvidas ou estão em desenvolvimento campanhas específicas de conscientização a serem veiculadas em meios de comunicação durante o período de férias escolares, conforme o estipulado na legislação?**

2.8.1. O Ministério da Saúde desenvolve ações para prevenção do câncer de pele, como a Campanha Dezembro Laranja (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/prevencao-ao-cancer/dezembro-laranja-prevencao-e->

[deteccao-precoce-do-cancer-de-pele](#)) a qual reforça os cuidados voltados à prevenção dos fatores de risco para o câncer de pele, aborda ainda estratégias de articulação com os profissionais de saúde para a promoção de estratégias de educação em saúde para a população sobre os riscos que a alta exposição ao sol podem causar. Estados e municípios possuem autonomia para realização de ações e campanhas próprias.

2.8.2. A Atenção Primária à Saúde (APS) tem se dedicado ao desenvolvimento de estratégias voltadas à prevenção do câncer de pele. Todavia, considerando o escopo de atuação desta coordenação e tendo em vista a lei nº 14.539, de 31 de março 2023, sugere-se encaminhamento da solicitação à CGCAN/SAES/MS e do INCA/SAES/MS.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as informações solicitadas, esta coordenação reafirma sua atuação no âmbito da APS e seu compromisso com a promoção da saúde e com a detecção precoce de cânceres, com vistas a coordenação do cuidado integral e com qualidade para toda a população.

3.2. Encaminha-se à COGAD/SAPS para prosseguimento da demanda.

### 4. REFERÊNCIAS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS): Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília, 2018.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica: PNAB: Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília, 2017.
3. Brasil. Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023. Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Xavier, Coordenador(a)-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde**, em 06/12/2024, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Lúcia dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde**, em 06/12/2024, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044817947** e o código CRC **9C3E04AE**.

Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - CGCOC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 09 de dezembro de 2024.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 4129/2024.**

1. Trata-se do Despacho Aspar (0044689422), que encaminha o Requerimento de Informação nº 4129/2024, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a regulamentação e implementação da Lei nº 14.539, de 31 de março de 2023, que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol.

2. **RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências necessárias acerca das Informações prestadas, **com minha anuência**, a Nota Técnica 55/2024 (0044817947) da Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, desta Secretaria.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA  
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira**, **Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 12/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044868458** e o código CRC **2F8ECE6B**.

**Referência:** Processo nº 25000.175652/2024-11

SEI nº 0044868458





Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0044689422), que encaminha o Requerimento de Informação nº 4129/2024, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ), por meio do qual solicita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a regulamentação e implementação da Lei nº 14.539, de 31 de março de 2023, que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol.

2. O Requerimento de Informação nº 4129/2024 (0044509521), solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Quais são os planos e as diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a regulamentação e implementação da Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol?
2. Existem cronogramas ou prazos definidos para o início e desenvolvimento das ações de conscientização e acesso ao protetor solar conforme o previsto na Lei nº 14.539/2023?
3. Quais os recursos financeiros previstos para a implementação dessa campanha e qual a origem desses recursos?
3. Quais os recursos financeiros previstos para a implementação dessa campanha e qual a origem desses recursos?
4. De que maneira o Ministério da Saúde pretende garantir o acesso da população a filtros solares, especialmente para as pessoas de baixa renda?
5. Já foram desenvolvidas ou estão em desenvolvimento campanhas específicas de conscientização a serem veiculadas em meios de comunicação durante o período de férias escolares, conforme o estipulado na legislação?

3. O referido requerimento foi encaminhado às áreas técnicas desta Secretaria, nomeadamente à Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (CGCAN/SAES/MS) e ao Instituto Nacional de Câncer (INCA/SAES/MS) para conhecimento, avaliação e emissão de parecer técnico.

4. Em resposta, a CGCAN/SAES encaminhou a Nota Técnica nº 745/2024 (0044795653), enquanto à Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV/INCA/SAES) enviou a Nota Técnica nº 10/2024 (0044869682), com as seguintes informações:

**1) Quais são os planos e as diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a regulamentação e implementação da Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol?**

A CGCAN informou que, no que diz respeito à implementação das ações da Lei nº 14.539/2023, está em andamento, pela Comunicação/SAES deste Ministério, a divulgação de um material de conscientização dirigido ao cidadão sobre a exposição solar e o uso de barreiras de proteção como forma de prevenção.

Cabe ressaltar que compete à União assumir o papel normativo, como elaboradora de políticas de saúde e provedora de recursos, os quais são repassados regularmente aos estados e municípios (quando em gestão plena), com base em critérios como população local, série histórica, perfil epidemiológico, capacidade instalada, entre outros, conforme as normativas vigentes. Por meio da descentralização, foram transferidas para os estados e municípios em gestão plena a responsabilidade pela organização das ações relativas à atenção especializada à saúde. Dessa forma, cabe aos estados e municípios identificar suas necessidades e disponibilizar a assistência aos pacientes, assim como estipular cotas, credenciar, contratualizar e controlar os serviços.

Portanto, a União, como gestora das políticas públicas, publicou a Portaria Conjunta nº 19/2022, que aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Melanoma Cutâneo. Estas diretrizes contêm o conceito geral do melanoma cutâneo, critérios de diagnóstico, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, os quais estão disponíveis no site <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>. Trata-se de uma normatização de caráter nacional, a ser utilizada pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Para o mês de dezembro, está sendo divulgada, por alguns hospitais universitários federais, a campanha "Dezembro Laranja", promovida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), em parceria com o Ministério da Educação e o INCA. O foco da campanha é a conscientização sobre os cuidados com a pele e o diagnóstico precoce do câncer de pele, com ações realizadas em todo o país durante o mês de dezembro.

Em complemento, o INCA/SAES informou que a prevenção e vigilância da exposição ocupacional à radiação solar estão no âmbito de competência da Área Técnica Ambiente, Trabalho e Câncer da Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional do Câncer (ATATC) e fazem parte do planejamento estratégico anual da CONPREV, por meio da execução de ações de comunicação e educação permanente sobre o tema.

**2) Existem cronogramas ou prazos definidos para o início e desenvolvimento das ações de conscientização e acesso ao protetor solar conforme o previsto na Lei nº 14.539/2023?**

Em resposta, a CGCAN informa que, embora as ações de divulgação estejam em andamento, ainda não foi disponibilizado um cronograma específico. Apesar disso, quanto ao uso do protetor solar, para que seja disponibilizado na rede pública, é necessário que haja a incorporação deste produto no SUS. Para isso, o protetor solar deve passar pela análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), na Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS), com o objetivo de realizar vários tipos de estudos, incluindo a avaliação da eficácia, acurácia, segurança e aspectos econômicos em saúde (avaliação econômica em saúde, de custo-benefício, de custo-efetividade, de custo-utilidade e de custo-minimização), conforme a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, e o Decreto nº 7.646, de 21/12/2011.

O INCA relatou que há várias ações em andamento ao longo do ano, voltadas para a conscientização da população, com o objetivo de ampliar o acesso à informação sobre os riscos da exposição ocupacional à radiação solar e as formas de prevenção. Essas ações incluem a divulgação de materiais informativos, que podem ser baixados gratuitamente pela população no site do INCA, como:

1.1) Elaboração de infográfico sobre câncer de pele relacionado ao trabalho: Infográfico - Câncer de Pele Relacionado ao Trabalho <https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/15584/1/c%C3%A2ncer-pele--relacionado-ao-trabalho.pdf>



1.2) Vídeos sobre formas de proteção contra a exposição ao sol: Vídeo no canal do YouTube do INCA <https://www.youtube.com/watch?v=sWqjplF3Z7A>

1.3) Informações atualizadas no site do INCA sobre formas de prevenção do câncer de pele não melanoma, diagnóstico, sinais e sintomas, tratamento: Prevenção do Câncer de Pele Não Melanoma <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/pele-nao-melanoma>

1.4) Folheto "Câncer de Pele: Vamos Falar Sobre Isso?" que traz as principais informações e dicas para se proteger da doença: Folheto - Câncer de Pele [https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/12377/1/folder-salvar-vidas-cancer-pele-grafica\\_02017.pdf](https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/12377/1/folder-salvar-vidas-cancer-pele-grafica_02017.pdf)

### 3) Quais os recursos financeiros previstos para a implementação dessa campanha e qual a origem desses recursos?

A CGCAN informou que o tema não se aplica às competências da Coordenação.

O INCA comunicou que o custeio para ações de prevenção do câncer de pele, nos âmbitos estadual e municipal, está fora da competência da Área Técnica Ambiente, Trabalho e Câncer da Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer (ATATC).

### 4) De que maneira o Ministério da Saúde pretende garantir o acesso da população a filtros solares, especialmente para as pessoas de baixa renda?

Em resposta, a CGCAN declarou que atualmente, os protetores solares são classificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como cosméticos. A partir do momento em que forem demandados à CONITEC e aprovados para serem disponibilizados à população.

Em resposta, o INCA, por meio da Coordenação de Prevenção e Vigilância, informou que a matéria não se aplica às competências da Coordenação.

### 5) Já foram desenvolvidas ou estão em desenvolvimento campanhas específicas de conscientização a serem veiculadas em meios de comunicação durante o período de férias escolares, conforme o estipulado na legislação?

A CGCAN informou que, neste mês de dezembro, está em andamento a campanha 'Dezembro Laranja' e novas ações relacionadas ao câncer de pele, em parceria com a área de Comunicação deste Ministério.

Em complemento, o INCA afirmou que, neste mês de dezembro, está colaborando na revisão das peças e materiais informativos da campanha anual de conscientização sobre câncer de pele "Dezembro Laranja", organizada pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, que aborda a prevenção e a detecção precoce do câncer de pele.

Além disso, no ano de 2024, foram realizadas ações de educação permanente para profissionais da área da saúde e afins, a saber:

- **Qualificação dos profissionais de saúde que atuam no SUS**, bem como dos profissionais do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho, por meio da oferta do **Curso de Aperfeiçoamento sobre Câncer Relacionado ao Trabalho e Ambiente**, iniciado em 2024. O curso tem uma carga horária de 180 horas, com duração aproximada de 6 a 7 meses. Conforme a matriz curricular, o câncer de pele e seus fatores de risco são abordados na **terceira Unidade de Aprendizagem - Câncer e Trabalho** ([https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/cancer\\_relacionado\\_ao\\_trabalho\\_e\\_ao\\_ambiente.pptx](https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/cancer_relacionado_ao_trabalho_e_ao_ambiente.pptx)). Durante o ano de 2024, 74 profissionais concluíram o curso.
- **Realização de oficinas de capacitação presenciais sobre câncer relacionado ao trabalho**, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, Secretarias Estaduais de Saúde e Centros Regionais de Saúde do Trabalhador, para os trabalhadores da saúde que atuam no SUS nos componentes da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Foram realizadas 6 oficinas, capacitando 407 profissionais. Em todas as oficinas, a temática da exposição ocupacional à radiação solar e sua relação com o câncer de pele foi abordada. Cartazes informativos sobre câncer de pele relacionado ao trabalho foram distribuídos aos participantes.

Acrescenta-se que publicações técnico-científicas que contemplam esse tema já foram desenvolvidas, conforme abaixo:

- - GUIMARAES, P. V.; Carvalho FN; CAMARA, M. C; BRITO, P. F; BARRIOS, S. G; BOTTOM, M; BEBER, A. A. C; MELLO, M. S. C; OTERO, U. B. Lesões Cutâneas Pré-Malignas em Residentes de um Município Rural do Rio Grande do Sul, Brasil. Revista Brasileira de Cancerologia, v. 60, p. 223-230, 2014. Disponível em <https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/12489/1/Les%C3%B5es%20Cut%C3%A2neas%20Pr%C3%A9-Malignas%20em%20Residentes%20de%20um%20Munic%C3%ADpio..pdf>
- - NOGUEIRA, FAM; DAMACENA, GN; SZWARCOWALD, CL. Condições de vida, trabalho e acesso aos serviços de saúde em trabalhadores agrícolas e não agrícolas, Brasil, 2013. Ciência & Saúde Coletiva, v. 26, p. 5187-5200, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.21312019>
- - FERREIRA DA SILVA, RC. Capítulo 13 - Radiação Solar in: SARPA, M & OTERO, UB. Ambiente, Trabalho e Câncer - Aspectos epidemiológicos, toxicológicos e regulatórios. INCA: Rio de Janeiro. 2022. p.290. Disponível em: [https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/4836/1/ambiente\\_trabalho\\_e\\_cancer\\_-\\_aspectos\\_epidemiologicos\\_toxicologicos\\_e\\_regulatorios%20%281%29.pdf](https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/4836/1/ambiente_trabalho_e_cancer_-_aspectos_epidemiologicos_toxicologicos_e_regulatorios%20%281%29.pdf)
- - NOGUEIRA, FAM; DAMACENA, GN; OTERO, UB; MADEIRA, CSP; SOUZA, HP; SZWARCOWALD, CL. Prevalência de possíveis exposições cancerígenas ocupacionais em trabalhadores brasileiros: o que mostra a Pesquisa Nacional de Saúde? REVISTA BRASILEIRA DE SAÚDE OCUPACIONAL, v. 48, p. edepi8-13, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/34322pt2023v48edepi8>
- - NOGUEIRA, FAM; DAMACENA, GN; OTERO, UB; SZWARCOWALD, CL. Prevalência da exposição à radiação solar em trabalhadores no Brasil: subsídios para ações de prevenção do câncer de pele relacionado ao trabalho. Submetido para a Revista Brasileira de Cancerologia em 15/8/2024. Aprovado em 27/9/2024. Aguardando publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiene de Oliveira Carvalho, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 11/12/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044931735** e o código CRC **55DB2660**.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

**ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS**, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0044931735), elaborado pela Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SAES), em ratificação das informações apresentadas pelas áreas técnicas desta Secretaria.

ADRIANO MASSUDA  
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 13/12/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044935504** e o código CRC **C132EC9A**.

**Referência:** Processo nº 25000.175652/2024-11

SEI nº 0044935504



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 404

Brasília, 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                               | AUTOR                         |
|------------------------------------------|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 4.111/2024 | Deputada Julia Zanatta        |
| Requerimento de Informação nº 4.121/2024 | Deputado Dr. Zacharias Calil  |
| Requerimento de Informação nº 4.125/2024 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 4.128/2024 | Deputado Gustavo Gayer        |
| Requerimento de Informação nº 4.129/2024 | Deputada Laura Carneiro       |
| Requerimento de Informação nº 4.135/2024 | Deputado Diego Garcia         |
| Requerimento de Informação nº 4.138/2024 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 4.143/2024 | Deputado Ruy Carneiro         |
| Requerimento de Informação nº 4.150/2024 | Deputada Rogéria Santos       |
| Requerimento de Informação nº 4.154/2024 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 4.156/2024 | Deputado Alex Manente         |
| Requerimento de Informação nº 4.157/2024 | Deputado José Medeiros        |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR



Documento assinado por:

27/11/2024 11:34 - Dep. LUCIANO BIVAR

Selo digital de segurança: 2024-VVKU-DQVL-NWUN-ANXJ

Ofício Ofício\_1A\_Sec\_RI\_E\_1A\_404 (0044689209)

SEI 25000.175652/2024-11 / pg. 12

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, a respeito da regulamentação e implementação da Lei nº 14.539, de 31 de março de 2023, que institui a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde no sentido de esclarecer esta Casa quanto à regulamentação e às ações implementadas para efetivação da Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol, conforme disposto na Lei nº 14.539/2023, especificamente em relação aos seguintes pontos:

1. Quais são os planos e as diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a regulamentação e implementação da Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol?
2. Existem cronogramas ou prazos definidos para o início e desenvolvimento das ações de conscientização e acesso ao protetor solar conforme o previsto na Lei nº 14.539/2023?
3. Quais os recursos financeiros previstos para a implementação dessa campanha e qual a origem desses recursos?



4. De que maneira o Ministério da Saúde pretende garantir o acesso da população a filtros solares, especialmente para as pessoas de baixa renda?
5. Já foram desenvolvidas ou estão em desenvolvimento campanhas específicas de conscientização a serem veiculadas em meios de comunicação durante o período de férias escolares, conforme o estipulado na legislação?

## JUSTIFICAÇÃO

A exposição ao sol, sem a devida proteção, é um fator de risco significativo para a saúde, estando associada a uma série de problemas, como queimaduras solares, envelhecimento precoce da pele e, principalmente, ao aumento do risco de câncer de pele. A incidência desse tipo de câncer tem crescido em diversos países, incluindo o Brasil, onde as elevadas temperaturas e a cultura de exposição prolongada ao sol colocam a população em situação vulnerável.

A criação da Lei nº 14.539/2023 foi um passo relevante e necessário para o enfrentamento desse problema, estabelecendo uma política pública de conscientização e proteção que visa educar a população sobre os riscos da exposição inadequada ao sol e, ao mesmo tempo, facilitar o acesso a produtos essenciais como filtros solares. Essa legislação reflete o compromisso do Estado em promover a saúde preventiva, buscando reduzir o número de casos de doenças graves decorrentes da exposição indevida ao sol.

Entretanto, a eficácia de qualquer política pública depende de sua regulamentação e implementação prática. Para que a Campanha Nacional de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol alcance seu objetivo, é fundamental que o Ministério da Saúde estabeleça planos claros, prazos definidos e diretrizes bem estruturadas, especialmente no que tange à conscientização e ao acesso a protetores solares.



Além disso, o caráter educativo da campanha precisa ser amplamente colocado em prática em meios de comunicação de grande alcance, sobretudo durante períodos críticos, como as férias escolares, quando a exposição ao sol tende a aumentar. A população precisa ser informada de forma clara e abrangente sobre os benefícios e cuidados necessários para uma exposição solar segura.

Tenho especial preocupação com o atraso na aplicação da Política, uma vez que tive a honra de ser a autora do Projeto de Lei nº 3.796, de 2004, que deu origem a esta Lei. Considerando o impacto potencialmente positivo dessa norma na prevenção de doenças graves e na promoção de uma melhor qualidade de vida para a população, é de grande relevância que esta Casa obtenha informações detalhadas sobre as medidas já adotadas pelo Ministério da Saúde para a regulamentação e efetiva implementação.

Dessa forma, esperamos que, com as devidas informações, possamos acompanhar e contribuir para a efetivação de uma política pública de grande importância para a saúde preventiva em nosso país.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.



**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**

2024-15943





# Câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente

PLANO DE CURSO



# Câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente

---

## PLANO DE CURSO



2024 Instituto Nacional de Câncer/ Ministério da Saúde.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilha igual 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.



Esta obra pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde Prevenção e Controle de Câncer (<http://controlecancer.bvs.br/>) e no Portal do INCA (<http://www.inca.gov.br>).

Tiragem: eletrônica

## Elaboração, distribuição e informações

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA)

Coordenação de Ensino

Área de Ensino Multiprofissional

Rua Marquês de Pombal, 125, Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20230-240

Tel.: (21) 3207-6048/6046/6014

E-mail: [ensinomult@inca.gov.br](mailto:ensinomult@inca.gov.br)

[www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

**Carga horária:** 180 horas

**Categoria de curso:** aperfeiçoamento

**Modalidade:** a distância

### Organizadores

Fernanda de Albuquerque Melo Nogueira

Christiane Soares Pereira Madeira

Nélia Beatriz Caiafa Ribeiro

### Elaboradores

Barbara Rodrigues Geraldino, Christiane Soares

Pereira Madeira, Fernanda de Albuquerque Melo

Nogueira, Helen Paredes de Souza, Katia Soares

da Poça, Marcia Sarpa de Campos Melo, Maria

José Giongo, Rafaella Ferreira Nascimento

Nunes, Ubirani Barros Otero

## Edição

COORDENAÇÃO DE ENSINO

Serviço de Educação e Informação Técnico-científica

Área de Edição e Produção de Materiais Técnico-  
-científicos

Rua Marquês de Pombal, 125, Centro

Rio de Janeiro – RJ

Cep 20230-240

Tel.: (21) 3207-5500

### Edição e produção editorial

Christine Dieguez

### Copidesque

Débora de Castro Barros

### Revisão

Rita Rangel de S. Machado

### Capa, projeto gráfico e diagramação

Mariana Fernandes Teles

### Normalização bibliográfica e ficha catalográfica

Juliana Moreira (CRB 7/7019)

I59c Instituto Nacional de Câncer (Brasil).

Câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente : plano de curso /  
Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro : INCA, 2024.

14 p.

1. Neoplasias - prevenção e controle. 2. Condições de Trabalho.  
3. Vigilância do Ambiente de Trabalho. I. Título.

CDD 614.5999

Catalogação na fonte – Serviço de Educação e Informação Técnico-científica

### Títulos para indexação

**Em inglês:** Occupational and Environmental Cancer: Course Plan

**Em espanhol:** Câncer relacionado al trabajo y ambiente: plan de curso

## SUMÁRIO

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL..... | 5  |
| 2. EMENTA DO CURSO .....                                           | 7  |
| 3. OBJETIVO GERAL DO PÚBLICO-ALVO .....                            | 7  |
| 4. PÚBLICO-ALVO.....                                               | 7  |
| 5. PRÉ-REQUISITO.....                                              | 7  |
| 6. VAGAS .....                                                     | 8  |
| 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....                                    | 8  |
| 7.1 Matriz curricular .....                                        | 8  |
| 7.2 Carga horária .....                                            | 11 |
| 8. METODOLOGIA .....                                               | 11 |
| 9. RECURSOS DIDÁTICOS .....                                        | 11 |
| 10. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....                                 | 11 |
| 11. CERTIFICAÇÃO .....                                             | 11 |
| 12. REFERÊNCIAS BÁSICAS PARA O CURSO .....                         | 12 |

# 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL

O câncer relacionado ao trabalho é um agravo causado pela exposição a agentes cancerígenos presentes no trabalho ou pelo conjunto de circunstâncias de exposições ocupacionais cancerígenas. Do total de fatores que causam câncer, as exposições ocupacionais contribuem com de 8% a 16%. Estima-se que ocorrem anualmente cerca de 660 mil mortes por câncer relacionado ao trabalho<sup>1</sup>. Em países do oeste do Pacífico e da Europa, seguido pelo Sudeste Asiático e pelas Américas, o câncer relacionado ao trabalho resulta em 1,4 milhão de anos de vida perdidos ajustados por incapacidade (DALY, do inglês *disability adjusted life years*). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>2</sup>, 40% dos casos de câncer poderiam ser evitados se fossem adotadas medidas de intervenção e/ou prevenção nos ambientes de trabalho.

No Brasil, os processos mais recentes de industrialização acelerada têm resultado no aumento da exposição a carcinogênicos ocupacionais, especialmente por causa da tecnologia insegura ou da legislação ineficaz sobre segurança e saúde ocupacional. Tal situação agrava-se pela transferência de indústrias e resíduos perigosos dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento. No entanto, a literatura científica nacional tem demonstrado que o câncer relacionado ao trabalho ainda é uma doença subnotificada nos sistemas de informação em saúde no país.

Segundo Sales-Fonseca *et al.*<sup>3</sup>, entre 2008 e 2014, foram concedidos 533.438 benefícios acidentários e de auxílio-doença previdenciário por câncer na população brasileira pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Entre os tipos de câncer mais frequentes no sexo feminino que geraram concessão para auxílio-doença previdenciário, podem-se citar: mama (42,38%), colo do útero (10,36%), tireoide (6,44%), cólon (4,41%) e ovário (3,44%). E, no sexo masculino, próstata (17,95%), estômago (6,20%), cólon (6,19%), pulmão (4,31%) e reto (4,15%). Apesar de esses registros estarem sendo efetuados, há ainda casos de câncer suspeitos relacionados ao trabalho que não são computados no sistema de informação previdenciário, contribuindo para um déficit da notificação, um sub-registro e uma subestimativa do número real de casos de câncer suspeitos relacionados ao trabalho. Alguns autores sugerem que o país vivencia uma epidemia

---

<sup>1</sup> LOOMIS, D. *et al.* Identifying occupational carcinogens: an update from the IARC Monographs. **Occupational and Environmental Medicine**, London, v. 75, p. 593-603, 2018. DOI 10.1136/oemed-2017-104944.

<sup>2</sup> WILD, C. P.; WEIDERPASS, E.; STEWART, B. W. (ed.). **World cancer report: cancer research for cancer prevention**. Lyon: World Health Organization, 2020

<sup>3</sup> SALES-FONSECA, N. *et al.* Benefícios acidentários e previdenciários concedidos a portadores de câncer no Brasil, 2008-2014. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 447-458, 2023. DOI 10.1590/1413-81232023282.11532022.

silenciosa do câncer relacionado ao trabalho, produzindo a invisibilidade do agravo para os profissionais de saúde e gestores públicos. A subnotificação dos casos de câncer relacionados ao trabalho também é observada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), apesar de ter sido instituída em 2011 a Portaria nº 104, que define o câncer relacionado ao trabalho como um agravo de notificação compulsória em unidades-sentinela da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Embora hoje haja instrumentos específicos para registros desses casos nos sistemas de informação do SUS, sua operacionalização esbarra em várias barreiras. Uma delas é o desconhecimento dos profissionais de saúde sobre a ocupação ser um fator de risco em potencial para certos tipos de câncer. A outra é o não reconhecimento do câncer como originário da atividade laborativa pela ausência de informação sobre a ocupação ou sua incompletude nos diversos documentos clínicos nos serviços de saúde. Isso resulta em omissão dessa informação nos sistemas de informação existentes, acarretando uma vigilância ineficiente de casos de câncer relacionados ao trabalho<sup>4</sup>. É como se essa doença não existisse ou tivesse pouca relevância, quando na verdade ela não aparece nas estatísticas, dada a negligência no preenchimento de tais informações<sup>5</sup>. Portanto, faz-se necessário reverter a situação de sub-registro desse agravo nos diversos sistemas de informação brasileiros, a fim de promover uma vigilância efetiva das exposições ocupacionais a agentes cancerígenos e dos casos de câncer relacionados ao trabalho. Tal monitoramento contribui para a promoção de ambientes saudáveis protetores contra o câncer no trabalho e promotores da saúde dos trabalhadores.

Em face do exposto, a presente proposta de *Curso de aperfeiçoamento sobre câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente* encontra-se em consonância com os objetivos estratégicos do Instituto Nacional de Câncer (INCA), cujo primeiro objetivo é “promover a geração e a disseminação do conhecimento em atenção, prevenção e controle do câncer”. A proposta está de acordo com a Portaria do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde (GM/MS) nº 1.996/2007, que dispõe sobre as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps) e determina que as ações de educação permanente em saúde devem considerar “as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde”. Além disso, encontra-se alinhada com os princípios e as diretrizes da Política Nacional para a Prevenção e o Controle do Câncer (PNPCC) da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no

---

<sup>4</sup> GRABOIS, M. F. *et al.* Completude da informação “ocupação” nos registros hospitalares de câncer do Brasil: bases para a vigilância do câncer relacionado ao trabalho. **Revista Brasileira de Cancerologia**, Rio de Janeiro, v. 60, n. 3, p. 207-214, jul./set. 2014. DOI 10.32635/2176-9745.RBC.2014v60n3.465.

<sup>5</sup> OTERO, U. B.; MELLO, M. S. C. Ausência de informações sobre o histórico ocupacional dos pacientes com câncer: implicações legais para a saúde pública e dos trabalhadores. *In*: ASENSI, F.; PINHEIRO, R.; MUTIZ, P. A. **Bioética, trabalho e educação em saúde**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016. p. 143-158.

âmbito do SUS de 2013, especificamente com o princípio IV: “princípios e diretrizes relacionados à vigilância, ao monitoramento e à avaliação”. Também está coerente com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (2012), principalmente com o primeiro objetivo:

[...] fortalecimento e articulação das ações de vigilância em saúde, identificando os fatores de risco ambiental, com intervenções tanto nos ambientes e processos de trabalho, como no entorno, tendo em vista a qualidade de vida dos trabalhadores e da população circunvizinha<sup>6</sup>.

Dessa forma, o presente curso apresenta como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento das competências necessárias aos profissionais das áreas da saúde, do direito e da engenharia que atuam no âmbito do SUS, do INSS e do Ministério Público do Trabalho (MPT) no que se refere à relação existente entre trabalho, ambiente e câncer.

## 2. EMENTA DO CURSO

O trabalho como determinação social da saúde. Introdução à saúde e à segurança do trabalhador. Câncer e trabalho. A vigilância do câncer relacionado ao trabalho. A vigilância das exposições ocupacionais a agentes cancerígenos. As políticas públicas sobre câncer e trabalho.

## 3. OBJETIVO GERAL DO PÚBLICO-ALVO

Aperfeiçoar as competências necessárias à sua atuação profissional no que se refere à relação existente entre trabalho, ambiente e câncer.

## 4. PÚBLICO-ALVO

Profissional de nível superior com qualquer graduação.

## 5. PRÉ-REQUISITO

Atuar: no SUS; na área de perícia médica ou área afim do INSS; no MPT; ou como auditor fiscal de trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

---

<sup>6</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde Integral do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html). Acesso em: 15 mar. 2024.

## 6. VAGAS

Até 20 discentes por docente on-line.

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso será realizado em seis unidades de aprendizagem, subdivididas em aulas com conteúdo teórico e teórico-prático.

### 7.1 Matriz curricular

**Quadro 1** – Matriz curricular do *Curso de aperfeiçoamento sobre câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente*

| Unidade 1 – O trabalho como determinação social da saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Carga horária |
| Identificar os conceitos de saúde e doença<br>Reconhecer a saúde como um direito humano fundamental no Brasil<br>Definir o que é trabalho a partir dos sentidos atribuídos pelos autores que abordam a temática<br>Identificar as diferenças entre determinação e determinantes da saúde<br>Reconhecer o trabalho como uma determinação social do processo saúde-doença<br>Conhecer as principais transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir da segunda metade do século XX e suas interferências na relação entre saúde, trabalho e ambiente<br>Identificar as mudanças no padrão de morbimortalidade da população trabalhadora | Definição de saúde e doença<br>Definição de trabalho<br>A determinação social da saúde <i>versus</i> os determinantes sociais da saúde<br>As transformações no mundo do trabalho<br>A relação entre produção, trabalho, saúde e ambiente: implicações para o adoecimento da classe trabalhadora | 25 horas      |
| Unidade 2 – Introdução à saúde e à segurança do trabalhador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
| Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Carga horária |
| Comparar as diferenças entre as áreas de conhecimento da saúde ocupacional e da saúde do trabalhador<br>Conceituar segurança do trabalho<br>Classificar os riscos ocupacionais<br>Reconhecer a importância das normas regulamentadoras<br>Expressar o conceito de vigilância em saúde do trabalhador e seus princípios<br>Conhecer as ações da vigilância em saúde do trabalhador no SUS, desde sua instituição até o momento atual, identificando formas de qualificação da prática profissional                                                                                                                                            | Saúde ocupacional <i>versus</i> saúde do trabalhador<br>Normativas relacionadas à saúde e à segurança do trabalhador<br>Classificação de risco segundo a ocupação<br>Vigilância em saúde do trabalhador (conceitos, princípios e atuação no SUS)                                                | 25 horas      |



| Unidade 3 – Câncer e trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Carga horária |
| <p>Conhecer a definição de câncer, a mutagênese e o processo de carcinogênese</p> <p>Reconhecer as diferenças conceituais entre câncer ocupacional e câncer relacionado ao trabalho</p> <p>Identificar os agentes químicos, físicos e biológicos presentes nos ambientes de trabalho, de acordo com sua classificação de carcinogenicidade</p> <p>Pontuar as diferenças entre os principais sistemas de classificação de cancerígenos: Iarc, Usepa e ACGIH</p> <p>Mapear os processos de trabalho que utilizam, em sua cadeia produtiva, os agentes reconhecidamente cancerígenos pela Iarc para uma vigilância efetiva</p> <p>Identificar os principais tipos de câncer que podem estar relacionados ao trabalho</p> <p>Demonstrar os passos para estabelecimento denexo causal entre exposição ocupacional e câncer para notificação no SUS</p> <p>Descrever o cenário epidemiológico do câncer relacionado ao trabalho no Brasil e no mundo</p> | <p>O processo de carcinogênese</p> <p>Câncer ocupacional e câncer relacionado ao trabalho</p> <p>Os agentes cancerígenos presentes nos ambientes de trabalho e seus sistemas de classificação de carcinogenicidade</p> <p>Processos de trabalho identificados pela Iarc como pertencentes ao grupo I reconhecidamente cancerígenos ou dos grupos 2A e 2B (possível e provável de serem cancerígenos)</p> <p>Os principais tipos de câncer e sua relação com a exposição ocupacional conforme a Linach e estabelecimento do nexo causal</p> <p>A situação do câncer relacionado ao trabalho no Brasil e no mundo</p> | 45 horas      |
| Unidade 4 – Bases de dados de informação e notificação do câncer relacionado ao trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
| Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Carga horária |
| <p>Conhecer os sistemas dos RHC do Brasil</p> <p>Identificar a aplicação dos RHC na vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente</p> <p>Identificar vantagens e desvantagens na utilização dos RHC para a vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente</p> <p>Identificar os principais sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS que possibilitam a análise dos casos de câncer possíveis de estar relacionados ao trabalho, a saber: SIH, SIM, Sinan, bem como seus usos, fluxos e finalidades</p> <p>Reconhecer que o Suíbe possibilita a análise de casos de câncer possíveis de estar relacionados ao trabalho no Brasil por meio da investigação dos benefícios concedidos pelo INSS ao trabalhador</p>                                                                                                                                                                                                   | <p>Principais sistemas de informação nacionais em saúde para a vigilância do câncer relacionado ao trabalho: RCBP, RHC, SIH, SIM, Sinan, Suíbe e sistemas de informação do INSS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25 horas      |

| Unidade 5 – A vigilância das exposições ocupacionais a agentes cancerígenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                           | Carga horária |
| <p>Identificar as vantagens e limitações do Carex</p> <p>Identificar as diferenças do Carex nos países da Europa, no Canadá, no Caribe e nos países da América Latina</p> <p>Comparar os resultados encontrados no Carex da Europa, do Caribe e da América Latina para identificar as diferenças nos níveis de exposição ocupacional a agentes cancerígenos entre esses países</p> <p>Identificar as principais bases de dados para a construção do sistema de vigilância em exposições ocupacionais a agentes cancerígenos no Brasil (Pnad e Rais)</p> <p>Entender como a matriz de exposição ocupacional à sílica é utilizada como ferramenta de vigilância em saúde do trabalhador no Brasil</p> <p>Conhecer as iniciativas nacionais de estimativa de trabalhadores expostos ao benzeno por meio de uma matriz de exposição ocupacional</p> | <p>O Carex</p> <p>O Carex nos países da Europa, no Canadá, no Caribe e nos países da América Latina</p> <p>As bases de dados do Carex no Brasil: Pnad e Rais</p> <p>Matriz de exposição ocupacional à sílica e ao benzeno no Brasil</p>            | 30 horas      |
| Unidade 6 – As políticas públicas sobre câncer e trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                           | Carga horária |
| <p>Conhecer a história das políticas públicas de controle do câncer no Brasil</p> <p>Identificar as Redes de Atenção Oncológica no SUS com base na PNPCC</p> <p>Reconhecer as Unacon e os Cacon como estabelecimentos de assistência especializada e integral ao paciente com câncer</p> <p>Compreender a organização e a operacionalização da Renast no SUS</p> <p>Listar as principais normas regulamentadoras de segurança no trabalho</p> <p>Identificar as interfaces entre as políticas de controle do câncer e de promoção, proteção e vigilância da saúde do trabalhador e os desafios em sua execução</p> <p>Identificar os direitos dos portadores de câncer relacionado ao trabalho</p>                                                                                                                                              | <p>Assistência ao câncer e a relação com o trabalho</p> <p>Rede de Atenção Oncológica no SUS</p> <p>Renast</p> <p>Regulamentação trabalhista</p> <p>Interface entre as políticas</p> <p>Direitos do portador de câncer relacionado ao trabalho</p> | 30 horas      |

Fonte: elaboração INCA.

Legenda: ACGIH – Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais (do inglês American Conference of Governmental Industrial Hygienists); Cacon – Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia; Carex – Sistema Internacional de Informação sobre Exposição Ocupacional a Cancerígenos (do inglês *Carcinogen Exposure*); Iarc – Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (do inglês International Agency for Research on Cancer); INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; Linach – Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos; Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios; PNPCC – Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer; Rais – Relação Anual de Informações Sociais; RCBP – Registro de Câncer de Base Populacional; Renast – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador; RHC – Registros Hospitalares de Câncer; SIH – Sistema de Informações Hospitalares; SIM – Sistema de Informação de Mortalidade; Sinan – Sistema Nacional de Agravos de Notificação; Suibe – Sistema Único de Informações de Benefícios; SUS – Sistema Único de Saúde; Unacon – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia; Usepa – Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (do inglês U.S. Environmental Protection Agency).

## 7.2 Carga horária

Total – 180 horas.

## 8. METODOLOGIA

O curso conduzirá as ações educativas por meio de uma abordagem pautada no discente como construtor de seu próprio conhecimento. Para isso, as aulas serão realizadas de forma interativa, relacionando o conteúdo teórico à prática profissional, por meio de conteúdos teórico-práticos, a partir de estudos de casos e discussões, com desafios norteadores propostos pelos docentes on-line, em atividades individuais, estimulando a participação e a troca de experiências.

## 9. RECURSOS DIDÁTICOS

O curso será desenvolvido totalmente no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), com a utilização dos seguintes recursos didáticos: textos, vídeos, videoaulas, fóruns de discussão, podcasts, reportagens, imagens, gráficos, quadros e tabelas, links para outros sites, glossário, entre outros recursos complementares.

## 10. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem acontecerá de forma contínua e terá caráter formativo e somativo, contribuindo para que os discentes recebam *feedbacks* constantes e acompanhem como estão em relação à construção dos conhecimentos trabalhados em cada unidade do curso.

A avaliação compreenderá todas as atividades propostas no curso. O discente deverá acessar todo o material de estudo, participar de todos os exercícios (múltipla escolha e questões discursivas), tarefas, estudos de caso e fóruns de discussão, entre outras ações, que ocorrerão ao longo e ao final de cada unidade.

Para fins de aprovação no curso, será considerado desempenho igual ou superior a 70%. O discente que não alcançar o mínimo exigido terá mais duas tentativas para obter o aproveitamento mínimo esperado.

## 11. CERTIFICAÇÃO

O discente aprovado no curso (com aproveitamento mínimo de 70%), após responder ao Questionário de Opinião, poderá gerar seu certificado de conclusão na própria plataforma.

## 12. REFERÊNCIAS BÁSICAS PARA O CURSO

AZEVEDO E SILVA, G. *et al.* The fraction of cancer attributable to ways of life, infections, occupation, and environmental agents in Brazil in 2020. **PloS One**, San Francisco, v. 11, n. 2, Feb. 2016. DOI 10.1371/journal.pone.0148761.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atlas do câncer relacionado ao trabalho**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/noticias/atlas-cancer-relacionado-trabalho.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde Integral do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html). Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011**. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html). Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728\\_11\\_11\\_2009.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2728_11_11_2009.html). Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013**. Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874\\_16\\_05\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874_16_05_2013.html). Acesso em: 15 mar. 2024.

GRABOIS, M. F. *et al.* Completude da informação “ocupação” nos registros hospitalares de câncer do Brasil: bases para a vigilância do câncer relacionado ao trabalho. **Revista Brasileira de Cancerologia**, Rio de Janeiro, v. 60, n. 3, p. 207-214, jul./set. 2014. DOI 10.32635/2176-9745.RBC.2014v60n3.465.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). **Diretrizes para a vigilância do câncer relacionado ao trabalho**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: INCA, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSE DE ALENCAR GOMES DA SILVA. **Ambiente, trabalho e câncer**: aspectos epidemiológicos, toxicológicos e regulatórios. Rio de Janeiro: INCA, 2021.

LOOMIS, D. *et al.* Identifying occupational carcinogens: an update from the IARC Monographs. **Occupational and Environmental Medicine**, London, v. 75, p. 593-603, 2018. DOI 10.1136/oemed-2017-104944.

OTERO, U. B.; MELLO, M. S. C. Ausência de informações sobre o histórico ocupacional dos pacientes com câncer: implicações legais para a saúde pública e dos trabalhadores. *In*: ASENSI, F.; PINHEIRO, R.; MUTIZ, P. A. **Bioética, trabalho e educação em saúde**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016. p. 143-158.

SALES-FONSECA, N. *et al.* Benefícios acidentários e previdenciários concedidos a portadores de câncer no Brasil, 2008-2014. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 447-458, 2023. DOI 10.1590/1413-81232023282.11532022.

Fonte: Gotham-Book, corpo 9.  
Rio de Janeiro, 2024.

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

